



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 131/09

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 249/09

DOCUMENTO Nº 2236/09

**Altera os Anexos da Lei nº 2186-A, de 22.07.09, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano de 2010 e dá outras providências.
Proc. nº 10579/09**

Art. 1º - Os Anexos da Lei nº 2186-A, de 22 de julho de 2009, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*





Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0001			
Projeto Sócio-educacional JEPOM				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO Assistir com educação, formação, capacitação e inserção social jovens de São Vicente.				
JUSTIFICATIVA Necessidade de identificar no cotidiano da cidade jovens dispensados da prestação do serviço militar quando homens e moças com 18 anos de idade, em situação de risco, possibilitando através de ações sociais, desportivas, culturais, formação e capacitação profissional, o resgate da auto estima, bem como a inserção no mercado de trabalho, afastando-os dos riscos de envolvimento com o crime, e até mesmo recuperando os que já possuíam relação com delitos, buscando a convivência cidadã, colaborando para a redução da violência urbana.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Jovens Assistidos	UN	400	400
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.809.800,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0002			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições.				
JUSTIFICATIVA A proteção social básica é destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantia da Proteção Social Básica a Famílias e Indivíduos do Município de São Vicente	UN	42.569	42.569
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.518.941,80

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0003			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO Prestar atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.				
JUSTIFICATIVA A partir das ações do CREAS, são ofertados serviços socioassistenciais que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, comportam encaminhamentos monitorados e sistemáticos, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proteção social especial de média complexidade a famílias e indivíduos	UN	8.700	8.700
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.319.427,70



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0004			
PROJETO DE CONVERGÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.21				
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
OBJETIVO	Ampliação e Manutenção do Sistema Informatizado das Unidades Administrativas, Inclusão Social e Fornecimento de Internet (Banda Larga) gratuita para a população.			
JUSTIFICATIVA	Proporcionar Inclusão Social e Digital à população. Modernizar, Descentralizar e Agilizar Tecnicamente o atendimento à população em todas as Unidades Administrativas do município.			
		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Antenas repetidoras		UN	18	74
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				2.901.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0005			
MODERNIZAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
OBJETIVO	Objetiva a organização, planejamento, gestão, sistematização e divulgação de dados referentes ao Município. Oferecer suporte as demais Unidades Executoras no tocante a análise de dados.			
JUSTIFICATIVA	A análise de dados facilita o correto diagnóstico das demandas do município, trazendo dessa maneira um melhor instrumental para medir as reais necessidades da população.			
		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Visa aprimorar a Administração Pública, otimizando o atendimento ao público		%	0	40
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				98.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0006			
Processo Legislativo				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01				
LEGISLATIVO				
OBJETIVO	Manter e aprimorar a ação legislativa			
JUSTIFICATIVA	Melhorar os procedimentos e atividades internas			
		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade Administrada		UN	1	1
Seções Legislativas		UN	50	50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				12.039.123,27

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0007			
PROJETOS E AÇÕES NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.21				
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
OBJETIVO	Desenvolver Projetos que desenvolvam novas técnicas em áreas específicas			
JUSTIFICATIVA	Desenvolvimento tecnológico.			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação do número, manutenção e atualização de LOUSAS DIGITAIS já instaladas na rede, visando melhorar o aprendizado através da tecnologia.	UN	4	16
Atualizar o Sistema de GEOPROCESSAMENTO em uso.	UN	1	4
Realização da Semana de CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UN	1	4
Criação de novos CATIS - Centros de Acesso à Tecnologia para Inclusão Social	UN	4	16
Realizar PESQUISAS DE AVALIAÇÃO dos Serviços Prestados à População visando novas instalações.	UN	1	4
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			231.200,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0008			

Manutenção das Ações e Trabalho

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.22

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para a melhoria da prestação de serviço ao público.

JUSTIFICATIVA Alterar o cenário de desemprego através da qualificação e/ou requalificação

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas e Operacionais	UN	2.000	4.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.055.679,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0009			

Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO Identificar as condições de segurança das instalações da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA Evitar possíveis acidentes e consequentes queda de produtividade.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Levantamento das condições inseguras	UN	0	50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0010			

Integração Urbana de Assentamentos Precários e Informais

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

OBJETIVO Inserção dos assentamentos precários à cidade, através de promoção de integração territorial e administrativa, via a urbanização fundiária.

JUSTIFICATIVA Das 56 áreas irregulares da cidade, 19 são áreas com incidência de palafitas, o que configura local inadequado a moradia. Diante do exposto este programa tem como objetivo sanar este problema.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Integração urbana	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			6.895.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0011			
Atualização tecnológica do Arquivo Geral				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02				
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO	Melhoria de acesso às informações disponibilizadas pelo Arquivo Digital com agilidade e qualidade			
JUSTIFICATIVA	Rapidez nas consultas efetuadas.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de folhas digitalizadas	FL	12.000	3.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			20.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0012			
COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DOS SEGMENTOS DE RECONHECIDA VULNERABILIDADE NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19				
SECRETARIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À FOME				
OBJETIVO	GARANTIR O ACESSO À ALIMENTOS DE QUALIDADE, ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS (FISIOLÓGICAS, PATOLÓGICAS, CULTURAIS E NUTRICIONAIS) DE CADA UM, PROMOVENDO A CONSTRUÇÃO DA RESPONSABILIDADE NUTRICIONAL E A DIMINUIÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR DOS MUNICÍPIOS. IDENTIFICAR O ÍNDICE DE INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO.			
JUSTIFICATIVA	O IDH E OUTROS INDICADORES SOCIAIS E POPULACIONAIS DO MUNICÍPIO REFLETEM A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR COM OBJETIVOS E METAS CLARAS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NUTRICIONAIS, IMUNOLÓGICAS E OUTRAS, RESPEITANDO-SE OS ASPECTOS CULTURAIS, BUSCANDO MÉTODOS EFICIENTES DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E GARANTINDO O ACESSO AO ALIMENTO DE QUALIDADE			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	UN	8.200	10.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			369.440,68

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0013			
Programas Fomento à Pesca				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.17				
SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ASSUNTOS PORTUÁRIOS				
OBJETIVO	Capacitação dos Pescadores do Município, como forma de estabelecer uma relação de parceria junto a classe pesqueira na busca de recursos federais e estaduais para implementação de projetos de modernização da atividade			
JUSTIFICATIVA	Porque falta qualidade no serviço atual, capacitação dos profissionais da pesca e incentivos.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DOS PESCADORES	UN	50	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			9.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0014			
Desenvolvimento Urbano				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MANUTENÇÃO VIÁRIA				
OBJETIVO	Executar obras de infra estrutura e manutenção de 553 km da malha viária do Município; zelar pela manutenção de Próprios Municipais; Executar os serviços de transporte de entulho, aterro, demolição e areia, roçagem mecânica, capinação, limpeza de			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

canais, diques e valas, abastecimento de água por caminhão pipa, carpintaria, marcenaria, hidráulica, pintura, alvenaria e elétrica; Executar manutenção das comportas do Município; Participar em eventos fornecendo som e palco; Atender às Administrações Regionais; Defesa Civil. Urbanização e desfavelização.

JUSTIFICATIVA Atender à população do Município, população flutuante e usuários em geral da malha viária de São Vicente. Gerar bem estar à comunidade, propiciando condições satisfatórias de vida, atuando também nas situações emergenciais, através da Defesa Civil.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimentos em Desenvolvimento Urbano e Manutenção Viária	%	50	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			11.600.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0015			
Regularização Fundiária				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25				
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
OBJETIVO Promover a regularização fundiária em áreas ocupadas -consolidadas ou em processo de consolidação - assegurando a posse do imóvel ao morador.				
JUSTIFICATIVA 1/3 da população do município reside em assentamentos precários				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Regularização	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			120.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0016			
Produção Habitacional				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25				
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
OBJETIVO Promover a produção direta de novas unidades habitacionais seguindo padrões tipológicos urbanísticos e habitacionais que respeitem as normas técnicas oficiais e sejam adequadas as condições morfológicas, climáticas e culturais da população além de considerar a renda da população e a capacidade de manutenção.				
JUSTIFICATIVA Déficit habitacional da ordem de 19.105 unidades habitacionais.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produção Habitacional	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			510.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0017			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A GESTÃO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.18				
SECRETARIA DE SAÚDE				
OBJETIVO Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos através da rede hospitalar - pronto-socorros e unidades básicas				
JUSTIFICATIVA Oferecer saúde de qualidade a toda população				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Serviços	%	90	100



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Aquisição de Materiais	%	90	100
Investimento na Gestão	%	90	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			338.011,10

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0018			
INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19				
SECRETARIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À FOME				
OBJETIVO	CONSTRUIR REGISTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, CARACTERIZANDO OS INDICADORES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE ESTUDO CRÍTICO E ANALÍTICO DA COLETA DE DADOS, IDENTIFICAR AS SITUAÇÕES E SEGMENTOS POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.			
JUSTIFICATIVA	O IDH, PNAD E OUTROS INDICADORES SÓCIO ECONÔMICOS INDICAM SEGMENTOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO REFLETEM A REAL SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO. FAZ-SE NECESSÁRIO ADOTARMOS MÉTODOS PESQUISAS ESPECÍFICAS PARA ESSA ANÁLISE. OS CRITÉRIOS APLICADOS NOS DIFERENTES SEGMENTOS ESTÃO PAUTADOS NA ANÁLISE REAL DA EFICIÊNCIA DO SEGMENTO QUE PRODUZ, COMERCIALIZA E DOA ALIMENTOS, BEM COMO DO ESTADO NUTRICIONAL E PORTANTO RISCO DE SAÚDE. CRITÉRIOS ADOTADOS: 1- EXPECTATIVA DE FOME, 2- ANÁLISE ANTROPOMÉTRICA IMC - ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA E ÍNDICE DE HEMOGLOBINA, 3- PESQUISA DE HÁBITOS NUTRICIONAIS.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE NUTRICIONAL	UN	80.000	105.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0019			
LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DA INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.19				
SECRETARIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À FOME				
OBJETIVO	PRODUIR UM DOCUMENTO LITERÁRIO QUE MOSTRE CLARAMENTE O NOVO PARADIGMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CONFORME A VISÃO DA FAO E DA OMS E RELATAR A SENSIBILIDADE POLÍTICA E TÉCNICA DO PREFEITO TÉRCIO GARCIA E IMPLEMENTAR ESSE MODELO DE POLÍTICA PÚBLICA QUE COMBATE A VULNERABILIDADE NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.			
JUSTIFICATIVA	O LIVRO MOSTRARÁ AS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DA INSEGURANÇA ALIMENTAR DEIXANDO CLARO O IMPORTANTE SERVIÇO DESENVOLVIDO COMO EFETIVA POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criação do Livro	UN	1	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0020			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO	Prestar atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. A Proteção social especial de alta complexidade compõe os serviços que garantem proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário.			
JUSTIFICATIVA	A partir das ações de alta complexidade é realizada uma proteção integral aos indivíduos e famílias, além de uma estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, visando o fortalecimento dos sujeitos e o restabelecimento dos vínculos, e a superação da situação de risco instalada.			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proteção social especial de alta complexidade de atendimento integral a indivíduos e suas famílias	UN	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.509.230,50

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0021			
Dotar a Prefeitura de infraestrutura adequada às demandas				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02				
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO Atender as reais necessidades do corpo funcional e munícipes				
JUSTIFICATIVA Ofertar melhores condições de trabalho e atendimento mais ágil e melhor qualidade aos munícipes.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade Administrada	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			7.266.252,28

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0022			
VER E FAZER - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS DIVERSAS ATIVIDADES EXTRA CLASSE, BUSCANDO O APRIMORAMENTO DAS HABILIDADE ADQUIRIDAS NO AMBITO ESCOLAR				
JUSTIFICATIVA LEVAR O ALUNO A UMA APRENDIZAGEM DIFERENCIADA ATRAVES DA VIVENCIA				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	UN	80.000	80.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			585.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0023			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08				
SECRETARIA DE GOVERNO				
OBJETIVO DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTROLE EFICAZ DA ADMINISTRAÇÃO, COM VISÃO DIRETA DO PROCESSAMENTO DE PROJETOS, ATIVIDADES E ROTINAS DE TODAS AS SECRETARIAS, DIRETORIAS, DEPARTAMENTOS E SETORES. INSTALAR ADEQUADAMENTE OS VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. IMPLEMENTAR AÇÕES COM O INTUITO DE OTIMIZAR AS RELAÇÕES COM OUTROS PODERES E A SOCIEDADE CIVIL EM GERAL.				
JUSTIFICATIVA ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO. GARANTIR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS, READEQUAR FORÇA DE TRABALHO BUSCANDO MAIS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, PELO DIMENSIONAMENTO, CAPACITAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, BEM COMO, DISSEMINAR E AMPLIAR O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO GOVERNO.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			25.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0024			
PROGRAMA DEMOCRÁTICO ORÇAMENTÁRIO				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.15			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
OBJETIVO	Tem como objetivo dotar o Orçamento Público de maior transparência e participação popular.			
JUSTIFICATIVA	O PDO baseia-se nos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal que objetiva ampliar a participação popular nas propostas de elaboração da peça orçamentária, elevando desta forma a transparência do processo de planejamento e execução de políticas públicas.			
Indicadores			METAS	
			Unidade de Medida	Índice Recente Índice Futuro
Assembléias Populares			UN	0 39
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				148.200,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0025			
Dotar a Prefeitura Municipal de instalações elétricas adequadas				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02			
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO	Evitar a ocorrência de problemas nas instalações elétricas nos edifícios do Paço Municipal e CAM - Complexo Administrativo Municipal			
JUSTIFICATIVA	Atender à segurança dos usuários quanto à estabilidade do fornecimento de energia elétrica dentro das normas padrão estabelecidas e adequadas ao uso.			
Indicadores			METAS	
			Unidade de Medida	Índice Recente Índice Futuro
Estabilidade do fornecimento de energia elétrica			CJ	70 100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				260.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0026			
Melhoria Habitacional				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.25			
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
OBJETIVO	Adequar as construções edificadas dentro de assentamentos precários aos padrões mínimos de habitabilidade e aos padrões construtivos legais, através de assistência técnica pública e auxílio ao financiamento de material de construção.			
JUSTIFICATIVA	Percebe-se que a melhoria das condições habitacionais dos moradores apresenta reflexos positivos sobretudo porque as ações que objetivam melhorias, além de solucionar o problema da moradia que beneficia toda sociedade.			
Indicadores			METAS	
			Unidade de Medida	Índice Recente Índice Futuro
Melhoria habitacional			UN	1 1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				12.340.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0027			
Assistência Técnica				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.25			
SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
OBJETIVO	Financiar e fornecer apoio técnico à autoconstrução e à requalificação habitacional as construções edificadas dentro e fora de assentamentos precários.			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA A falta de capacitação técnica tem como consequência a inviabilidade dos projetos desenvolvidos. Assim, dentre as principais ações e estratégias para implementação dos diversos projetos. Visa ainda acelerar os processos de regularização fundiária através das parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assistencia tecnica	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			30.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0028			
CONFEÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO	ELABORAÇÃO DE CARTILHAS CONFEÇÃO DE MAPAS CONFEÇÃO DE IMPRESSOS OFICIAIS			
JUSTIFICATIVA	CARTILHAS PARA ATENDER ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO CONFEÇÃO DE MAPAS DE RUAS E BAIROS DO MUNICÍPIO CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA SERVIÇOS INTERNOS			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONFEÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	UN	500	1.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			200.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0029			
Assessoria Especial de Assuntos do Tribunal de Contas				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO	Acompanhamento processual dos assuntos perante ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo			
JUSTIFICATIVA	Em virtude dos contratos realizados pela Prefeitura, que são analisados perante aquele órgão de fiscalização e das contas anuais do Município.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Processos em trâmite	UN	40	55
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			53.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0030			
Encargos Sociais				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02				
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO	Alocar Recursos Orçamentários destinados ao pagamento dos Encargos Sociais.			
JUSTIFICATIVA	Legislação Específica			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	UN	5.254	5.500
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.634.920,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0031			
Benefícios Sociais				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02				
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO Atender os Servidores Públicos Municipais.				
JUSTIFICATIVA Legislação Específica.				
		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Atendidos Vale Transporte		%	100	100
Número de Servidores Abono Alimentação		UN	4.618	6.000
Número de Servidores Cesta Básica		UN	4.700	6.100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				19.048.800,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0032			
Formação Profissional				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02				
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO Tornar os participantes aptos a desempenhar seus papéis de forma eficiente, eficaz e responsável.				
JUSTIFICATIVA Necessidade de processo continuado de capacitação dos Servidores Municipais.				
		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estagiários		UN	391	500
Menores aprendizes		UN	258	300
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				4.651.400,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0033			
Encargos Especiais				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07				
SECRETARIA DA FAZENDA				
OBJETIVO Amortização da Dívida Pública				
JUSTIFICATIVA Manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.				
		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcelas		UN	104	96
Contribuições		%	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				8.622.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0034			
Saúde				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.18				
SECRETARIA DE SAUDE				
OBJETIVO Assegurar o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade. Garantir à população usuária (SUS, Convênios e Particular) acesso à assistência médica integral e de alta complexidade.				
JUSTIFICATIVA Atender a demanda por consultas ambulatoriais especializadas, internações, exames de apoio, incluindo atendimento hospitalar				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

nas diversas especialidades médicas, serviços de cirurgia, exames de diagnósticos e tratamento.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Convênios / Termos Aditivos	UN	3	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.920.031,78

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0035			
Assistência à família do servidor da Câmara Municipal				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01				
LEGISLATIVO				
OBJETIVO Assegurar a assistência aos Pensionistas da Câmara Municipal				
JUSTIFICATIVA Cumprir legislação específica				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Pensionistas	UN	20	20
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			302.876,88

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0036			
Assistência				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO Oferecer aos cidadãos ações de proteção social básica aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e exclusão social.				
JUSTIFICATIVA Necessidade de consolidação de uma rede de proteção social no Município aos segmentos da população carente da periferia e das regiões com auto índice de vulnerabilidade social.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de Atendimentos	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			150.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0037			
Assistência Médica e Odontológica - C.S.P.S.M.S.V.				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 04.01				
CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE				
OBJETIVO Promover ações relativas com a manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos aos servidores municipais, aposentados e pensionistas.				
JUSTIFICATIVA Oferecer saúde de qualidade ao conjunto dos servidores e familiares				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem dos servidores, aposentados e pensionistas atendidos	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			12.200.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0038			
Programa de Atendimento a Gestão				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.01

SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

OBJETIVO Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos através da rede hospitalar. Pronto Socorros e Unidades básicas de saúde.

JUSTIFICATIVA Oferecer saúde de qualidade a toda população

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto	%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.000.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0039			

Programa de Atendimento na Atenção Básica

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos através da rede hospitalar, pronto socorros e unidades básicas de saúde.

JUSTIFICATIVA Oferecer saúde de qualidade a toda população.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto	%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.120.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0040			

Programa de Atendimento na Média e Alta Complexidade

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Garantir o acesso a população a rede de atenção hospitalar e urgência de forma equanime e resolutiva o mais próximo de sua residência.

JUSTIFICATIVA Oferecer assistência a população através da rede hospitalar e prontos socorros com SAMU como referência.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto	%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			9.260.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0041			

Programa de Atendimento na Assistência Farmacêutica

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Garantir a população os materiais e medicamentos oferecidos na rede básica de saúde, hospitalar e de urgência.

JUSTIFICATIVA Implementação da assistência farmacêutica.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto	%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.700.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA Nº 0042					
Programa de Atendimento na Atenção Especializada					
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
OBJETIVO	Assegurar o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade. Garantir à população usuária (SUS, Convênios e Particular) acesso à assistência médica integral e de alta complexidade.				
JUSTIFICATIVA	Atender a demanda por consultas ambulatoriais especializadas, internações, exames de apoio, incluindo atendimento hospitalar nas diversas especialidades médicas, serviços de cirurgia, exames de diagnósticos e tratamento.				
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto			%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					0,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒		INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA		Nº 0043			
Programa de Atendimento na Vigilância					
UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.02			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
OBJETIVO	A principal meta é diminuir o índice de mortalidade infantil, cumprimento do Termo de Ajustamento de conduta da vigilância sanitária e zoonoses.				
JUSTIFICATIVA	Mapear através da avaliação dos indicadores a situação epidemiológica, sanitária e de zoonoses do Município e com isso estabelecer metas para melhorá-los com ações pré-estabelecidas.				
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto			%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					2.280.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒		INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA		Nº 0044			
TV Primeira					
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09					
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
OBJETIVO	Manter em funcionamento a Tv Primeira				
JUSTIFICATIVA	Proporcionar à população programas educativos e informativos				
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grade de Programação (quantidade de programas no ar)			UN	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					372.300,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0045			
Processo Judiciário				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10				
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				
OBJETIVO	Ampliar e modernizar os feitos judiciais, especialmente nas ações de execução fiscal. Suprir necessidades existentes e agilizar a prestação dos serviços. Orientação jurídica e cumprimento da legislação.			
JUSTIFICATIVA	Crescente demanda de processos, decorrente dos direitos fundamentais consagrados ao indivíduo. Reduzir a inadimplência e aumentar a eficácia da defesa dos interesses da Administração Municipal.			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Processos Judiciais	UN	200.000	1.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			7.096.211,05

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0046			

Administração - I.P.S.M.S.V.

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.01

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

OBJETIVO Promover ações no sentido de amparar e assistir o servidor inativo e pensionista.

JUSTIFICATIVA Garantir o pagamento dos ex-servidores que adquiriram estes direitos como servidores estatutários.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de aposentados e pensionistas atendidos	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			17.870.875,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0047			

Desenvolvimento Institucional

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

OBJETIVO Capacitação técnica de agentes municipais.

JUSTIFICATIVA Tem-se que permanente capacitação é fundamental para a realização e acompanhamento dos projetos, observando-se critério de qualidade técnica.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento institucional	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			40.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0048			

Participação Comunitária

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

OBJETIVO DINAMIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIES JUNTO À COMUNIDADE

JUSTIFICATIVA TORNAR A AÇÃO MUNICIPAL MAIS EFETIVA JUNTO À POPULAÇÃO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação Comunitária	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			115.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0049			

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13

SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA MELHORAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E OFERECER MAIOR VALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.000.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0050			
CONVENIOS COM O DADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO ATENDER OBRAS DE VÍNCULO TURÍSTICO COM O MUNICÍPIO				
JUSTIFICATIVA MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONVENIOS COM O DADE	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			6.001.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0051			
CONVENIOS COM A AGEM				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO REALIZAR CONVENIOS COM A AGEM, PARA OBRAS DE CARATER METROPOLITANO				
JUSTIFICATIVA CONCORRER PARA A PRESERVAÇÃO DA UNIDADE METROPOLITANA				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONVENIOS COM A AGEM	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.001.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0052			
INTEGRAÇÃO DOS ASSUNTOS REGIONAIS DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE, DAS QUESTOES SOCIAIS, CULTURAIS, AMBIENTAIS, ESPORTIV				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12				
SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS				
OBJETIVO PROPICIAR A INTEGRAÇÃO DOS ASSUNTOS DE INTERESSES DA REGIÃO METROPOLITANA, VIABILIZANDO E IMPLEMENTAN				
AÇÕES EM CONJUNTO É SEPARADO DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO.				
JUSTIFICATIVA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAL ESPECIALIZADO E CONVENIOS	UN	0	680
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			260.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0053			
RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13

SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO EXECUTAR RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.000.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0054			

PROGRAMA GESTÃO NOTA 10 - ORÇAMENTO CRIANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO PROPORCIONAR MAIOR AGILIDADE NO GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO DOS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS

JUSTIFICATIVA TER MAIOR EFICIENCIA NAS INFORMAÇÕES, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS DE DADOS DO CORPO DOCENTE E DISCENTE ASSEGURANDO UMA MAIOR CONFIABILIDADE

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO	UN	170	186
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			26.254.675,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0055			

EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE- ORÇAMENTO CRIANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO APRIMORAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS BUSCANDO UMA MELHOR QUALIDADE NO APRENDIZADO DO ALUNO.

JUSTIFICATIVA TER UMA MELHOR QUALIDADE DE ENSINO, LEVANDO O EDUCANDO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E NECESSIDADES.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UN	70.000	75.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			740.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0056			

Núcleo de Redução da Violência Urbana

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23

SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO Implantação de núcleos de redução de violência urbana.

JUSTIFICATIVA Implantação de 03 núcleos de atividades esportivas, culturais e educacionais, identificando jovens de ambos os sexos vivendo em situação de vulnerabilidade social, buscando através de atividades sócio-educacionais e de formação, inseri-los na sociedade, recuperando a auto-estima desses jovens colaborando para a redução da violência urbana.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Combate à insegurança e a vulnerabilidade social	UN	400	1.200
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			120.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL		X		INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA		Nº 0057				
Cobertura de quadra poliesportiva						
UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL						
OBJETIVO		Cobertura da quadra de esportes do Complexo Esportivo do Projeto JEPOM				
JUSTIFICATIVA		Atender os jovens do Projeto JEPOM e munícipes inscritos nas atividades esportivas existentes, para que em dias de chuva as atividades não sejam canceladas, evitando assim solução de continuidade do projeto e um melhor aproveitamento do espaço público.				
				METAS		
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras Realizadas				UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$						150.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA	Nº 0058				
CUMPRIR O PLANO DE INFORMÁTICA - PI, PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02					
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
OBJETIVO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS					
JUSTIFICATIVA AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA					
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMATIZAÇÃO PLENA DA PREFEITURA			UN	70	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					1.088.500,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA	Nº 0059				
Campanhas Educativas					
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL					
OBJETIVO	Promover ações educativas de trânsito e segurança pública.				
JUSTIFICATIVA	Redução do número de acidentes de trânsito; ordenar e disciplinar o trânsito e uso das vias públicas; participação da sociedade na segurança pública.				
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Educativas			%	25	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					80.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0060			
EDUCAÇÃO RESPONSABILIDADE DE TODOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO APOIAR E INCENTIVAR AÇÕES EM PARCERIA QUE VISAM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O APRENDIZADO DO ALUNADO DA REDE PÚBLICA				
JUSTIFICATIVA PROPICIAR A COMUNIDADE ESCOLAR AÇÕES QUE BUSQUEM A CONSCIENTIZAÇÃO DE UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	UN	70	75
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			6.194.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0061			
URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
JUSTIFICATIVA ATENDER AS NECESSIDADES DE LAZER E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.700.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0062			
Equipamentos de Informática				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO Dotar a Unidade de equipamentos de última geração para melhor atender as necessidades do Gabinete e demais assessoria administradas.				
JUSTIFICATIVA Com a aquisição de novos softwares e hardwares, poderemos dinamizar as ações prestadas.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Informatização	UN	30	60
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			48.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0063			
Publicidade				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09				
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
OBJETIVO Divulgar nos veículos de comunicação impressos, eletrônicos e outdoors mensagens pagas institucionais e de utilidade pública				
JUSTIFICATIVA Garantir a divulgação de mensagens de interesse público sem depender da possibilidade de aceitação ou não pelos critérios jornalísticos dos veículos				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pesquisas sobre grau de informação da população sobre serviços públicos e normas de saúde e educação	%	0,1	0,16
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			475.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0064			
INFRA ESTRUTURA URBANA				



Planejamento Econômico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13

SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA REALIZAR REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

		METAS		
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
INFRA ESTRUTURA URBANA		CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				27.100.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0065			

CICLOVIAS E CICLOFAIXAS

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13

SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS.

JUSTIFICATIVA ATENDIMENTO A OUTRA MODALIDADE DE TRANSPORTE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

		METAS		
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS		CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				800.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0066			

PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ORÇAMENTO CRIANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO Executar o Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente

JUSTIFICATIVA Dada da necessidade de garantia de políticas públicas a todas as crianças e adolescentes, acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle público das ações da política de direitos da criança e do adolescente; garantia de capacitação permanente; articulação intersetorial e institucional e comunicação da política de direitos da criança e do adolescente; garantia de orçamento e financiamento da política de direitos da criança e do adolescente.

		METAS		
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
Cumprimento do Plano Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente		UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				741.125,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0067			

Assessoria de Imprensa

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO Divulgar nas mídias impressas e eletrônica todas as informações do Poder Público de caráter institucional e de serviços; mediar a relação imprensa/Prefeitura através de diversas técnicas de comunicação; manter em funcionamento e atualizado o site oficial do Município; responder e encaminhar e-mails enviados por munícipes; criar, redigir, diagramar e distribuir publicações, folhetos, banners e convites relativos à Administração Municipal e suas campanhas.

JUSTIFICATIVA Manter a população informada sobre os atos e ações do Poder Público e garantir acesso à informação a todos

		METAS		
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
Relatório de mídia (percentual de veiculação do material gerado pela Assessoria de Imprensa e espaço e tempo conquistados de mídia espontânea)		%	70	85



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$

49.650,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0068
QUADRAS POLIESPORTIVAS
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
JUSTIFICATIVA PROPORCIONAR ESPAÇO ESPORTIVO À POPULAÇÃO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUADRAS POLIESPORTIVAS	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.000.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0069
REVITALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS TOMBADOS
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, RECANTOS E BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO
JUSTIFICATIVA TORNAR PONTOS TURÍSTICOS MAIS ATRATIVOS E REVITALIZADOS

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS TOMBADOS	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			0,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0070
Implantação de Convênios da Área de Trabalho
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.22
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
OBJETIVO Promover a orientação profissional e o apoio ao trabalhador na busca do emprego ou ocupação, de acordo com suas habilidades, interesses, valores e metas.
JUSTIFICATIVA Permitir aos trabalhadores aprimoramento de seu conhecimento profissional.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcerias com Convênios	UN	2.000	4.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			224.067,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0071
OBSERVATÓRIO SOCIAL-ECONÔMICO
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
OBJETIVO Tem como objetivo obter dados por meio de pesquisas ou convênios afim de possibilitar a elaboração de diagnósticos sociais, econômicos e financeiro do município.
JUSTIFICATIVA A necessidade de dotar o município de instrumental estatístico e estudos afim de subsidiar a Administração Pública na execução de políticas públicas.



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Realização de Estudos	UN	0	4
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			135.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0072			

Pagamento de Proventos Inativos e Pensionistas - I.P.S.M.S.V.

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

OBJETIVO Promover ações no sentido de amparar e assistir o servidor inativo e pensionista.

JUSTIFICATIVA Garantir o pagamento dos ex-servidores que adquiriram estes direitos como servidores estatutários.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de aposentados e pensionistas atendidos	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			32.184.900,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0073			

FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO Objetiva a implantação de um fórum de discussão no município visando o levantamento de propostas que orientem o município no planejamento de médio e longo prazo.

JUSTIFICATIVA Os novos parâmetros da Administração Pública requerem cada vez mais a participação da sociedade civil na proposição de políticas públicas para o município.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Realização de reuniões mensais	UN	0	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			36.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0074			

EFETUAR A GESTÃO DE PESSOAS NA PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA AOS FUNCIONÁRIOS/MUNICÍPIES

JUSTIFICATIVA ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL COM MELHORIA DE DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNICÍPIES

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento com qualidade	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			183.900,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0075			

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS



Planejamento Econômico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO REPLANTAR VEGETAÇÃO ORIGINAL DE FAIXA DE MANGUEZAL.

JUSTIFICATIVA RECUPERAR FAIXA DE MANGUEZAL DEGRADADA PELA OCUPAÇÃO HUMANA POR DEMANDAS HABITACIONAIS.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			200.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0076			
Rádio Primeira FM				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09				
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
OBJETIVO Colocar em operação a Rádio Primeira FM				
JUSTIFICATIVA Transmitir conteúdo educativo e informativo a toda a população de São Vicente; abrir espaço para as diversas manifestações culturais e esportivas da comunidade				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pesquisa junto à população para avaliar audiência e grau de conhecimento dos conteúdos divulgados pela rádio	%	0	70
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			120.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0077			
OBRAS DE ARTE PARA TRANSPOSIÇÃO NA RODOVIA DOS IMIGRANTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS				
JUSTIFICATIVA MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS QUE TORNA-SE INTENSO POR OCASIÃO DE FERIADOS E FÉRIAS ESCOLARES				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA TRANSPOSIÇÃO NA ROD IMIGRANTES	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			32.900.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0078			
ARBORIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO REALIZAR O PLANTIO, REPLANTIO, REMOÇÃO E PODA DE ÁRVORES.				
JUSTIFICATIVA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA COM AS ADIÇÕES DE NOVAS MUDAS E, AINDA, O REMANEJAMENTO DE ESPÉCIES DISCREPANTES POR OUTRAS ADAPTÁVEIS ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E FÍSICAS DE NOSSA CIDADE.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANTAR, REMOVER E PODAR ÁRVORES	UN	500	2.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			50.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0079			
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRAÇAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (ESCOLAS, UBS's, UPA's E AFINS).			
JUSTIFICATIVA	MELHORIA NO ASPECTO VISUAL, PREVENÇÃO DE PROBLEMAS DE INCOMPATIBILIDADE DE ESPÉCIES COM O MEIO E INIBIÇÃO DE INFESTAÇÕES DE PRAGAS QUE POSSAM COMPROMETER A SAÚDE PÚBLICA.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAÇAS	UN	83	332
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			200.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0080			
VIVEIRO DE MUDAS				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, ORNAMENTAIS E EXÓTICAS.			
JUSTIFICATIVA	OBTENÇÃO DE MUDAS ADAPTÁVEIS AO CLIMA PARA APLICAÇÃO EM ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS, ESCOLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Viveiros e Mudas	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0081			
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.15			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
OBJETIVO	Tem como objetivo dotar os funcionários da Prefeitura de instrumental necessário para o melhor desempenho em suas funções, aprimorando assim a qualidade do serviço oferecido à Administração Pública.			
JUSTIFICATIVA	Considerando que a informação é atualmente a melhor ferramenta para a análise e elaboração de corretos diagnósticos da sociedade, faz-se necessária a contínua e permanente capacitação dos gestores públicos, assim sendo a manutenção de um Programa de Capacitação se faz imperativo para o bom andamento da Administração Pública			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Cursos de Capacitação	UN	0	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			45.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0082			
AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA REDE FÍSICA DE ENSINO - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.05			
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO	VIABILIZAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ESCOLAR OFERECENDO MELHORES INSTALAÇÕES, SEGURANÇA E ADEQUANDO AS PREVIAS AS SUAS REAIS NECESSIDADES			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSO A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS EM SALA DE AULA

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	UN	170	186
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			39.284.175,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0083
Manutenção e Reequipamento da Secretaria
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
OBJETIVO Estruturar a Secretaria com eficiente rede de consulta e articulação para obter as respostas certas e rápidas às demandas e carências do município.

JUSTIFICATIVA Necessidade de atualização constante de análise e pesquisa para diagnosticar e determinar o modelo de gestão.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estação de trabalho (informática)	UN	2	6
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			60.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0084
SANEAMENTO
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO SANEAMENTO
JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, DA COLETA E DA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO CONTROLE DA POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E BALNEABILIDADE DAS PRAIAS E RIOS.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SANEAMENTO	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			100.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0085
PROBEM
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PROBEM - PROTEÇÃO DO BERÇÁRIO MARINHO.
JUSTIFICATIVA O PROBEM OBJETIVA O LANÇAMENTO DE RECIFES ARTIFICIAIS, QUE POSSIBILITA A PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES MARINHAS, COM O AUMENTO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, ALÉM DE RECUPERAR A FAUNA MARINHA DEGRADADA.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fauna Marinha	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			60.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**
PROGRAMA Nº 0086
Banco do Povo Paulista



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBJETIVO Oferecer microcrédito para micro e pequenos empreendedores.

JUSTIFICATIVA Permitir que microempresários tenham acesso a crédito de modo fácil e rápido, sem entraves burocráticos e com taxa de juros diferenciada, gerando assim, emprego e renda.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Microcrédito	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			50.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0087			
AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO SUPRIR A SEDUC E AS UNIDADES ESCOLARES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO NECESSARIO AO SEU BO FUNCIONAMENTO				
JUSTIFICATIVA POSSIBILITAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA SEUS FUNCIONARIOS				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO	UN	170	186
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			201.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0088			
CENTRO DE PESCA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE PESCA.				
JUSTIFICATIVA O INGRESSO DE ALUNOS NO SETOR PESQUEIRO, COMO PROFISSIONAIS QUE SAIBAM EXPLORAR DE FORMA RACIONAL C RECURSOS DO MAR, ASSIM COMO COLABORAR NA PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS IMPORTANTES PARA A VIDA MARINHA, CONSTITUI FATOR IMPORTANTE PARA A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pesca	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0089			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.20				
SECRETARIA DE ESPORTES				
OBJETIVO Formular políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, coordenar e implementar ações governamentais, apoiar iniciativas, promover o desenvolvimento o esporte e lazer, bem como, propiciar intercâmbio entre organizações, entidades esportivas de nível municipal, estadual, nacional e internacional.				
JUSTIFICATIVA Promover eventos de esporte e de lazer com a finalidade de dar oportunidade de participação a todos os munícipes em diversas modalidades esportivas. Captar e participar de eventos de nível estadual, nacional e internacional, promovendo a excelência do esporte e do lazer no âmbito municipal.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Unidade Administrada

UN

1

1

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$

2.829.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0090			
TRANSPORTE ESCOLAR - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO	OFERECER CONDIÇÕES PARA QUE TODAS AS CRIANÇAS TENHAM ACESSO A EDUCAÇÃO, MEDIANTE AVALIAÇÃO DA REAL NECESSIDADE			
JUSTIFICATIVA	PROPORCIONAR O ACESSO E A PERMANENCIA NA ESCOLA PARA QUE TODOS IGUALMENTE USUFRUAM DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO	UN	70.000	75.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			496.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0091			
Pontes Metálicas				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO	Melhorar a acessibilidade e interligação entre bairros e áreas periféricas a serem urbanizadas.			
JUSTIFICATIVA	Integrar a comunidade, conduzir a expansão para onde é necessário acesso, saúde e habitabilidade.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontes metálicas	UN	5	7
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0092			
ALTERNATIVAS ENERGÉTICAS RENOVÁVEIS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	ELABORAR PROJETOS QUE VISAM ALTERNATIVAS ENERGÉTICAS RENOVÁVEIS.			
JUSTIFICATIVA	É UMA NECESSIDADE ATUAL ESTIMULAR O USO AMBIENTALMENTE SAUDÁVEL DAS FONTES DE ENERGIA NOVAS E RENOVÁVEIS, POR MEIO DA REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fonte de Energia	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0093			
Entrepasto de Pesca				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO	Viabilização para implantação do entreposto de pesca na Rua Japão			
JUSTIFICATIVA	Melhorar as condições de comercialização do produto da pesca artesanal e revitalizar o local, motivando e enaltecendo os			



Planejamento Econômico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

pioneiros desta comunidade, criando um polo gerador de turismo e gastronomia.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entrepasto de pesca	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			40.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0094			
PROJETO DE REUSO DA ÁGUA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO CRIAÇÃO DE CISTERNAS, REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA.				
JUSTIFICATIVA A CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA, QUE PODE SER UTILIZADA PARA DIVERSOS FINS, COMO A LIMPEZA, DIMINUIÇÃO DO RISCO DE ENCHENTES, ETC., CONSTITUI FATOR DE ECONOMIA PARA O CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Água Potável	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0095			
PROJETO VERÃO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO CRIAÇÃO DO PROJETO VERÃO.				
JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DE MANTER AS PRAIAS LIMPAS E BALNEÁVEIS, PRODUZINDO UM IMPACTO POSITIVO NA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA CIDADE.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Praias Limpas	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			50.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0096			
Transporte Hidroviário				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO Minimizar as carências no transporte coletivo entre núcleos urbanos e centro da cidade.				
JUSTIFICATIVA Alternativa para atender a demanda de usuários suprimindo o elevado índice de moradores na área continental.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contatos, gestão, contrapartidas para implantação de transporte hidroviário	UN	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			20.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0097			
SEMANA DO MEIO AMBIENTE				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO COMEMORAR A SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA É EXTREMAMENTE NECESSÁRIO, PRINCIPALMENTE NO DIA EM QUE SE COMEMORA O DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS, COMO CONCURSOS, LITERÁRIOS E ARTÍSTICOS, SOBRE TEMAS AMBIENTAIS VOLTADO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO, INCLUSIVE POR FAIXA ETÁRIA, CONSCIENTIZANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE LUTA PELA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Semana do Meio Ambiente	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			50.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0098			
SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.26				
SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL				
OBJETIVO Executar obras de infra estrutura e manutenção urbana da área Continental; zelar pela manutenção de Próprios Municipais; Executar os serviços de transporte de entulho, aterro, demolição e areia, roçagem mecânica, capinação, limpeza de canais, diques e valas. Manutenção das comportas. Urbanização e desfavelização.				
JUSTIFICATIVA Atender à população, gerando bem estar à comunidade, propiciando condições satisfatórias de vida, atuando também nas situações emergências.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção Urbana da Área Continental	%	50	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.390.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0099			
Implantação de novos empreendimentos				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO Elaborar estudos e executar pesquisas visando as bases e implementação de projetos significativos que melhorem a qualidade de vida dos munícipes.				
JUSTIFICATIVA Necessidade de identificar, mapear e hierarquizar as falhas ou potencialidades do território municipal.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação de novos empreendimentos	UN	0	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			90.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0100			
Urbanismo				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16				
SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OBJETIVO Desenvolver modernas técnicas de gestão e planejamento urbano e acompanhamento do desenvolvimento sustentável do município. Promover estudos e projetos visando conquistar recursos nas esferas federal e estadual para investimento na infra-estrutura urbana.				
JUSTIFICATIVA Melhorar a infraestrutura urbana do município.				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura Urbana	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			100.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0101			
Promoção Municipal				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16				
SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OBJETIVO Articular planos, programas e ações para promoção do desenvolvimento municipal.				
JUSTIFICATIVA Instrumentalização das ações de governo.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento Municipal	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			260.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0102			
Serviço de Utilidade Pública				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.16				
SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OBJETIVO Prover as vias públicas de iluminação, manutenção urbana, coleta e destinação final de lixo e manutenção das praias.				
JUSTIFICATIVA Levar rede de distribuição e iluminação pública a todas as regiões do município e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Municípios Atendidos	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			35.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0103			
Empreendimentos em áreas particulares				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO Promover uma nova leitura no aproveitamento de áreas periféricas assim como nas áreas centrais da cidade que são sub-utilizadas ou não são utilizadas.				
JUSTIFICATIVA Algumas áreas tem condições urbano-ambientais compatíveis à atividade residencial ou produtiva, porém, sem apoio dos recursos sociais ou infra-estrutura, outras com características impróprias para a ocupação na expansão urbana, devendo readequar sua destinação				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Empreendimentos em áreas particulares	UN	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			25.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0104			
Gestão junto ao Governo do Estado				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBJETIVO Garantir verbas públicas, oriundas das diversas Secretarias e órgãos estaduais, para obras que só poderão ser realizadas com esses recursos, complementando fortemente o orçamento do município.

JUSTIFICATIVA A obtenção e garantia destes recursos atendem a necessidade do município complementando o orçamento para realização de obras básicas de infraestrutura, educação, saúde, transporte e meio ambiente, obras impossíveis de serem realizadas com as dotações previstas pelo planejamento municipal.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Negociações, contatos e contrapartidas	UN	0	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			19.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0105			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR UMA PROPOSTA BEM SUCEDIDA - ORÇAMENTO CRIANÇA				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.05			
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO	OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENVOLVENDO TODOS OS FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE LIGADOS LEVANDO O ALUNO A ADQUIRIR HÁBITOS ALIMENTARES ADEQUADOS			
JUSTIFICATIVA	SUPRIR AS NECESIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CRIANDO UMA REDE DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO ENTRE TODOS OS FUNCIONARIOS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	UN	80.000	85.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			11.615.738,30

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0106			
Programa de Planejamento e Gestão				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.24			
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO	O programa abrange as atividades relacionadas à formulação da Política de Desenvolvimento do Turismo - Pdtur, bem como a sua implementação, por meio de ações de apoio para o encaminhamento das recomendações do Conselho Municipal de Turismo e do Conselho Regional do Turismo. Visa também ações ligadas ao desenvolvimento de relações institucionais com outros países e organizações internacionais.			
JUSTIFICATIVA	O Turismo tem papel importante no desenvolvimento econômico e social de sua sociedade, principalmente em São Vicente, que após a década de 90 assumiu sua vocação turística. A Prefeitura adota políticas visando acolhimento dos visitantes na cidade que, simultaneamente, continua com sua função social, onde o munícipe mora, estuda, trabalha e diverte-se no mesmo espaço utilizado pelo turista. A exploração planejada do turismo contribui para a auto-sustentação e geração de emprego e renda da população, transformando os bens naturais e patrimoniais em insumos que, com a garantia da sustentabilidade, traz desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da Primeira Cidade do Brasil.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS REALIZADOS	UN	3	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			15.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0107			
Participação em comissões e planos de governo				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.14			
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO	Fazer parte das comissões, conselhos e planos. Na elaboração ou atualização das diretrizes e posturas que regulamentam e			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

valorizam a vida do munícipe.

JUSTIFICATIVA Participar com o aporte cívico, técnico e político da presença do interlocutor no gerenciamento da coisa pública.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação em comissões e planos de governo	UN	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			0,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0108			
COMERCIO DE QUALIDADE				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.17				
SECRETARIA DE COMERCIO, INDÚSTRIA E ASSUNTOS PORTUÁRIOS				
OBJETIVO Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, informatização, interligar a Secinp diretamente com o contribuinte ou seu preposto, via internet e outros				
JUSTIFICATIVA Porporcionar agilidade com segurança para o cadastramento de novas empresas e gerar receita imediata.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METAS REALIZADAS	UN	8	29
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			66.500,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0109			
Programa de apoio à infraestrutura pública				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24				
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO O programa objetiva a identificação das necessidades de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista. Integra um conjunto de ações relativas à identificação do patrimônio histórico e cultural com potencial para visitação turística, buscando a realização de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, o apoio a projetos de sinalização turística e a implantação de centros de informações turísticas e de apoio à comercialização do artesanato local. Deverão ser desenvolvidas ações de apoio à implantação de equipamentos da infra-estrutura, tais como marinas e portos náuticos; (re)urbanização e infra-estrutura de orlas marítimas e fluviais; melhorias na acessibilidade ferroviária e rodoviária; centros de eventos; parques de exposições e feiras; parques públicos; terminais de turismo social e de lazer; terminais marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários; casas e centros de cultura, museus, escolas de qualificação para os setores de hotelaria, gastronomia e a hospitalidade.				
JUSTIFICATIVA São Vicente conta com aproximadamente 6,2 km de praias, que vão desde a mais badalada, como a Praia do Itararé até as mais afastadas e preservadas, como é o caso de Itaquitanduva e Paranapuã. São Vicente, porém, não atrai apenas por suas belas praias, mas também pela grande quantidade de atrativos turísticos e histórico-culturais, que devem ser preparados para oferecer produtos e serviços de qualidade. O Parque Ecológico Voturuá tem área de 850 mil m2, encravada no centro da cidade, é um dos últimos exemplares de Mata Atlântica. No parque está instalado o Horto Municipal de São Vicente, onde funciona também um Zoológico, que tem as seguintes atrações: casal de leões, casal de onças, hipopótamo, macacos e mais inúmeras aves. O local conta com a bica de água potável, quiosques, área de exposições, trilha ecológica, e pesque-pague. O Complexo de Eventos e Centro de Convenções Costa da Mata Atlântica tem mais de 11.000 m2 de área coberta e é o maior local para exposições de todo o litoral de São Paulo. Trata-se de um galpão com vedação em alvenaria e cobertura em estrutura metálica, além de telhas com proteção térmica. Sua estrutura foi projetada para permitir a melhor utilização dos espaços, durante a realização de feiras, tendo vãos com 32 metros entre os pilares de apoio da cobertura, possui um pé direito de 10 metros, o que permite exposições de grandes equipamentos. Possui 3 salas de convenções, que ampliam a capacidade de pessoas em diversos eventos, inclusive em eventos simultâneos. Os auditórios contam com ar condicionado central.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	UN	47	188
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			473.102,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0110			
AQUICULTURA SUSTENTÁVEL				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	PRODUZIR EM CATIVIDADE OS ORGANISMOS COM HABITAT PREDOMINANTEMENTE AQUÁTICO, TAIS COMO PEIXES, CAMARÕES, ENTRE OUTRAS ESPÉCIES, UTILIZANDO PRINCIPALMENTE ÁREAS DEGRADADAS.			
JUSTIFICATIVA	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE E INCREMENTAR A CONTRIBUIÇÃO DA AQUICULTURA À SEGURANÇA ALIMENTAR, ATRAVÉS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE E PRODUÇÃO ECONOMICAMENTE VIÁVEL.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUICULTURA SUSTENTÁVEL	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			100.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0111			
Programa de Segmentação e Regionalização do Turismo				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.24			
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO	O programa integra um conjunto de projetos e ações relacionados ao planejamento da Região Metropolitana da Baixada Santista e contempla desde atividades de articulação, sensibilização e mobilização até a elaboração e implementação dos planejamentos estratégicos em âmbito municipal, estadual e nacional. Outro objetivo é efetuar o Inventário da Oferta e da demanda Turística pode ser entendido como o resultado do levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infra-estrutura de apoio ao turismo e tem a finalidade de servir como instrumento consolidador das informações para fins de planejamento e gestão da atividade turística. Também desenvolver um conjunto de diretrizes para o atendimento das demandas dos segmentos no que se refere ao apoio institucional e apoio à comercialização com o intuito de orientar entidades envolvidas com ações de segmento turístico.			
JUSTIFICATIVA	Na atividade turística existe grande interesse na regionalização da atividade, uma vez que com a união de esforços para promover a Costa da Mata Atlântica, os benefícios serão maiores e duradouros, cujo nome oficial é Região Metropolitana da Baixada Santista. Com a implantação da política de roteiros e circuitos pelo Brasil, o governo federal incentivou projetos regionais que agregam diversos municípios em torno da formatação de produtos. Fazendo parte dessa política de regionalização, integramos também o Santos e Região Convention & Visitors Bureau, composto de organizações públicas e privadas das nove cidades que compõe a Região Metropolitana. Entre seus associados estão as Prefeituras, hotéis, restaurantes, empresas prestadoras de serviços e outros tantos que se beneficiam com a atividade. Participamos também das Câmaras Temáticas do CONDESB - Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista e do Conselho Regional do Turismo Paulista. 1- São Vicente localiza-se na Baixada Santista, a uma distância de 78 Km, por rodovia, da Capital São Paulo. Integra uma complexa região sócio-econômica, dividindo a Ilha de São Vicente com Santos. A cidade é a primeira a receber o fluxo de veículos que descem da Capital. Por causa da duplicação a Rodovia dos Imigrantes teve aumento de 8.000 para 14.000 veículos por hora, representando um aumento de 75% no fluxo de veículos que se dirigem para a região da Costa da Mata Atlântica. 2- O município tem grande potencial que precisam de projetos de implementação, como o do segmento Ecoturismo e Turismo de Aventura - tanto na área continental quanto na insular: conta com Parque Estadual Xixová-Japuá, Pq Estadual da Serra do Mar, bem como o Parque Ecológico Voturuá. Implantar o Programa Viaja Mais do Ministério do Turismo e do Turismo na Melhor Idade do Governo do Estado de São Paulo para que a cidade possa ser visitada, cada vez mais, minimizando os efeitos da sazonalidade. No Turismo Cultural, visitar a Primeira Cidade do Brasil, conhecer detalhes de como foi o início da colonização e seu desenvolvimento faz da experiência da visita uma ferramenta didática que alia teoria à prática, além de ser trabalhada como tema transversal e multidisciplinar. Já no Turismo Náutico o município conta com geografia privilegiada além de ter marinas, garagens náuticas e empresas deste segmento. Falta ainda uma articulação para que haja atividades turísticas de passeios náuticos e também eventos deste setor. O Turismo de Negócios minimiza os efeitos da sazonalidade, promovendo a visitação durante o ano inteiro, o que auxilia a lotação dos hotéis e restaurantes, contribuindo para a multiplicação econômica do turismo. Pela proximidade do maior pólo emissor com o litoral de São Paulo e pela facilidade de acesso, São Vicente recebe milhões de turistas que tem como maior objetivo o Turismo de Lazer. Esse tipo de turista fica hospedado em segunda-residência ou casa de parentes/amigos, pouco frequenta restaurantes e não utilizam serviços complementares, por isso é importante a elaboração de projetos que mude este perfil. Assim, o planejamento é primordial para o desenvolvimento de políticas públicas de apoio a atividade em bases sustentáveis.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

SEGMENTOS ATENDIDOS UN 8 32
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 690.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0112			
Promoção e apoio à comercialização				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24				
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO Estão previstas atividades para desenvolver, implementar e avaliar todas as ações promocionais, campanhas de propaganda e publicidade, bem como de produzir materiais técnicos que atenda a execução da política de promoção interna.				
JUSTIFICATIVA A promoção do turismo vicentino deve ter como conceitos estratégicos a consolidação de sua imagem e a diversificação dos produtos turísticos, tanto para o mercado interno como para o mercado externo. O programa integra ações de propaganda, publicidade e participação em eventos que divulgam e agregam valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e possibilitando, na oportunidade, o aumento de emprego e renda e o incremento do fluxo turístico local.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	2	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			60.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0113			
Programa de Informação e Estudos Turísticos				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24				
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO Essa ação refere-se ao estabelecimento de uma metodologia oficial para inventariar a oferta turística no País, constituindo um banco de dados, através de contratação de assessoria especializada, para desenvolvimento de um sistema de organização das informações, bem como a avaliação e hierarquização dos dados de interesse turístico para fins de planejamento, gestão e divulgação da atividade turística vicentina.				
JUSTIFICATIVA O município não dispõe de sistema de informação e nem de inventários, elaborados com metodologia e rigor técnico. Assim o conhecimento da oferta turística e a aquisição de banco de dados será fundamental para a gestão e planejamento do turismo vicentino.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	3	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			30.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0114			
PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
OBJETIVO Contratação de consultoria visando dotar a Administração Pública de conhecimentos necessários por meio de estudos necessários para melhor atender às demandas do município. Visa, também, propiciar uma melhor arrecadação no Município. Busca criar mecanismos que permitam acelerar o desenvolvimento do município diminuindo a burocracia da Administração Pública.				
JUSTIFICATIVA A necessidade de mapear as necessidades no município por meio de estudo realizados por consultorias especializadas torna-se necessário para o melhor diagnóstico das demandas da cidade.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contratação de Consultoria	UN	0	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			120.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ X
PROGRAMA Nº 0115

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

Logística de Transportes

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24

SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVO O transporte é um componente essencial da atividade turística, em função da sua importância para o desenvolvimento dessa atividade no País.

JUSTIFICATIVA O cenário é de expansão econômica e o centro comercial vicentino é o mais valorizado de toda a Baixada Santista, e registrou em dez anos crescimento de mais de 250% no número de empresas comerciais. É grande o número de empreendimentos imobiliários em andamento no município (8 grandes edifícios em construção). Temos vários projetos regionais em andamento, como o Projeto Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, a ampliação do Porto e a implantação de escritório da Petrobrás, todos certamente além de proporcionarem aumento no número de empregos, incentivarão o ingresso de outros empreendimentos para a região, necessitando atenção especial à logística de transportes. Internamente o acesso a São Vicente também foi facilitado pela implantação da Linha Azul e duplicação da Linha Amarela. Estas linhas de tráfego a partir da Rod. Imigrantes, deverão ser sinalizadas e recapeadas para dar mais fluidez e segurança aos turistas.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	1	4
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ X
PROGRAMA Nº 0116

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

Iluminação Pública

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBJETIVO Modernizar com eficiência e expandir o parque de iluminação pública do município.

JUSTIFICATIVA Garantir que os serviços prestados pela concessionária de energia elétrica na área de iluminação pública seja eficiente, garantido principalmente a segurança da população

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Projetos de iluminação pública	%	60	70
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			100.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ X
PROGRAMA Nº 0117

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

Fomento à Iniciativa Privada

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24

SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVO Este programa integra as ações de fomento e mobilização da iniciativa privada, promovendo a captação e o estímulo aos investimentos nacionais e internacionais e coordenando ações de prospecção e de divulgação das oportunidades de investimentos no município

JUSTIFICATIVA Incentivo ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e ao Fundo de Apoio ao Turismo - FATUR. Como forma de incremento das políticas públicas, bem como desenvolver mecanismos de prospecção de novos empreendimentos para investimento no município.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	10	46
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			60.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0118			
Programa de Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24				
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO	A qualidade dos produtos turísticos está intrinsecamente associada à qualificação dos serviços prestados. O padrão de qualidade desejado deve estar referenciado na satisfação dos consumidores e nos pressupostos do turismo sustentável, o que implica estabelecer uma política que estimule a melhoria contínua da qualidade e segurança dos serviços prestados. Este programa busca a excelência nos serviços, a garantia de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência em todos os equipamentos e serviços turísticos do País, o combate ao trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes, o compromisso com a sustentabilidade, em especial no que tange a proteção e conservação de patrimônio histórico e natural e a promoção e valorização das manifestações artísticas e culturais como patrimônio das populações locais.			
JUSTIFICATIVA	São Vicente adotou o Turismo como forma de desenvolvimento e crescimento econômico. Tornou-se necessário, além da implantação de atrativos turísticos, a melhoria da receptividade da população local, bem como a qualidade dos serviços oferecidos. A conscientização da comunidade sobre a importância dessa atividade, como geradora de empregos e distribuidora de renda, será primordial para obtenção do êxito das políticas de incentivo à hospitalidade.			

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS EXECUTADOS		UN	23	72
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				160.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0119			
Revisão e Manutenção de Iluminação de Praças Públicas				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO	Modernizar e manter os equipamentos de iluminação de praças e logradouros públicos do município.			
JUSTIFICATIVA	Garantir que a iluminação das praças e logradouros públicos que não fazem parte do escopo de serviços prestados pela concessionária operem com eficiência e garanta desta forma a segurança dos que por ela circulam.			

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Revisão e manutenção da iluminação de praças públicas, fora do escopo da concessionária		%	50	60
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				350.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0120			
ESTUDOS DE PROJETOS PARA FIRMAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	ELABORAR PROJETOS E PROGRAMAS PARA GESTÃO AMBIENTAL.			
JUSTIFICATIVA	ACESSO A RECURSOS E TROCA DE EXPERIÊNCIA ENTRE AS PARTES.			

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Ambiental		UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				30.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0121			
Viadutos da área continental				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

OBJETIVO Acompanhamento das obras em execução que visam melhorar a acessibilidade entre os bairros.

JUSTIFICATIVA Manter interlocução entre comunidade, órgão gestor e órgão executor da obra, para que o resultado atenda às necessidades detectadas quando dos pedidos.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Viadutos e obras complementares	UN	3	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			24.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0122			
GESTÃO RESIDUAL DE SÓLIDOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.				
JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE ELIMINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO QUE PROVOCAM ALTA PERICULOSIDADE AMBIENTAL.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELIMINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			100.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0123			
LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO INSTITUIR A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL.				
JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL A TODO EMPREENDIMENTO, PÚBLICO OU PRIVADO, QUE, EFETIVA OU PARCIALME CAUSEM IMPACTO AMBIENTAL, DE VIZINHANÇA OU SOCIAL, ISOLADA OU CONJUNTAMENTE.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Licenciamento Ambiental	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			139.700,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0124			
FISCALIZAÇÃO TERRESTRE E COSTEIRA				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO CONTROLAR A INTERVENÇÃO HUMANA NO MEIO AMBIENTE.				
JUSTIFICATIVA FISCALIZAR E PENALIZAR AS INTERVENÇÕES DO HOMEM NO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE VISTORIAS CONSTANTES POR TERRA E RIOS/MAR.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vistorias por Terra, Água e Mar	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			60.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0125			
ANÁLISE DE EFLUENTES LÍQUIDOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA.			
JUSTIFICATIVA	A VERIFICAÇÃO CONSTANTE DO GRAU DE COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO CONSTITUI FATI PREPONDERANTE PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Análise da Água	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0126			
MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DAS ÁRVORES DO MUNICÍPIO EM ÁREA URBANA				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	MAPEAR E CATALOGAR AS ÁRVORES DO MUNICÍPIO NA ÁREA URBANA.			
JUSTIFICATIVA	ANALISAR ÁREAS VERDES, CONTROLANDO AS REMOÇÕES ILEGAIS DE ÁRVORES E ESTUDANDO A NECESSIDADE DE PLANTIO DE NOVAS MUDAS EM ÁREAS ESCASSAS.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mapear e Catalogar Árvores	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			51.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0127			
Revitalização do Porto das Naus				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.14			
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO	Resgate histórico, partilhando e atendendo aos órgãos estaduais e federais de preservação na recuperação do patrimônio nacional.			
JUSTIFICATIVA	Motivar junto a entidades e poderes a necessidade de evidenciar o conteúdo do sítio, para promover o seu legado e a valorização.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Revitalização do Porto das Naus	UN	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			90.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0128			
Utilização dos vazios urbanos da área continental				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.14			
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO	Identificação e avaliação de potencialidades e possibilidades de uso dos vazios urbanos na área continental.			
JUSTIFICATIVA	Constar a importância e o peso do meio físico e biótico dos vazios urbanos periféricos interrelacionados com seus entornos.			



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação integrada com a comunidade e agentes públicos	UN	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			75.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0129			
Ampliação do programa ACESSA São Paulo				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO Implantar unidade do ACESSA SP na área continental.				
JUSTIFICATIVA Levar o acesso gratuito à internet e promover a inclusão digital a região mais carente do município.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação do Programa ACESSA SP	UN	1	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			40.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0130			
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (PMAT)				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02				
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO Ter uma administração eficiente, com transparência na gestão fiscal e modernizar os instrumentos de planejamento da administração municipal, utilizando recursos do BNDES				
JUSTIFICATIVA Corrigir base de dados, interligar secretarias, ter equipamentos e sistemas modernos, atender aos munícipes em Centrais de Atendimento e ter funcionários capacitados.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Máquina pública eficiente	CJ	70	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.201.999,67

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0131			
Implantação de posto/base do Corpo de Bombeiros da Área Continental				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14				
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
OBJETIVO Viabilizar com a instalação do novo posto o atendimento à comunidade, sanando uma carência social e de segurança pública.				
JUSTIFICATIVA Trata-se de região densamente povoada e sem apoio deste serviço essencial.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Posto/Base do Corpo de Bombeiros	UN	1	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			10.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0132			
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ORÇAMENTO CRIANÇA				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO PROPORCIONAR AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO UMA MELHOR FORMAÇÃO NO SEU CAMPO DE ATUAÇÃO

JUSTIFICATIVA O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO TENDO UMA FORMAÇÃO CONTINUADA ESTARA GARANTINDO AO ALUNO DA REDE MUNICIPAL UM ENSINO DE QUALIDADE

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DA REDE PUBLICA	UN	4.100	4.300
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			313.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0133			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	DESENVOLVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO DE PROJETOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
JUSTIFICATIVA	SÃO VICENTE É UM MUNICÍPIO INSERIDO NA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA QUE É CORREDOR VIÁRIO D OUTROS MUNICÍPIOS E COMO TAL SOFRE AS AGRESSÕES AMBIENTAIS DECORRENTES DESSA CARACTERÍSTICA: ALÉM DISSO É POSSUIDOR DE BENS E RECURSOS NATURAIS QUE PRIMAM POR SUA BELEZA E IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO AS CIDADES DO ENTORNO. PARA QUE O MUNICÍPIO TENHA SEUS BENS NATURAIS PRESERVADOS E A POPULAÇÃO ESTEJA CONSCIENTE DE SEUS DEVERES PARA COM O MEIO AMBIENTE, FAZ-SE NECESSÁRIA A AÇÃO EFETIVA E CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			524.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0134			
AGENDA 21				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
JUSTIFICATIVA	MONITORAR E AVALIAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Agenda 21	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			200.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0135			
PROJETO ECOSSISTEMAS MARINHOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE ESPÉCIES AQUÁTICAS.			
JUSTIFICATIVA	MOTIVAR PARA A TOMADA DE CONSCIÊNCIA SOBRE A NECESSIDADE DE PRESERVAR TODOS OS RECURSOS DO MAR, RIO E LAGOS.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Preservar Ecossistemas Marinhos	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			150.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0136			
PROGRAMA DE FOMENTO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.24				
SECRETARIA DE TURISMO				
OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES PARA INCREMENTAR O TURISMO EM SÃO VICENTE				
JUSTIFICATIVA A exploração planejada do turismo contribui para a auto-sustentação e geração de emprego e renda da população, transformando os bens naturais e patrimoniais em insumos que, com a garantia da sustentabilidade, traz desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da Primeira Cidade do Brasil.				

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS REALIZADOS		UN	26	50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				117.800,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0137			
ESTUDOS E PROJETOS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO RECURSOS PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O PLANEJAMENTO MUNICIPAL				
JUSTIFICATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA				

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDOS E PROJETOS		CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				300.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0138			
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO REEQUIPAR A SECRETARIA.				
JUSTIFICATIVA REEQUIPAR A SECRETARIA COM MATERIAIS NECESSARIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COM MAIOR QUALIDADE E AGILIDADE.				

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UN	5	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				51.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0139			
Supervisão e Coordenação Superior				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO Promover ações relacionadas à administração exercida continuamente referente a execução de diversos programas relacionados ao exercício de direção coordenação e assessoramento.				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA Garantir a funcionabilidade plena das atividades governamentais.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.162.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **PROGRAMA** Nº 0140

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

Capacitação do pessoal

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23

SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO Capacitar e atualizar profissionalmente o pessoal da SETRANS.

JUSTIFICATIVA Prestar melhores serviços à população; tornar mais eficiente a execução dos serviços prestados pela Secretaria; qualificar o profissional propiciando melhor desempenho de suas funções

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Efetivo de funcionários atendidos	%	50	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			170.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **PROGRAMA** Nº 0141

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

Obras Sociais do Fundo Social de Solidariedade

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO Desenvolver ações visando a qualidade de vida da população, o fortalecimento dos sujeitos e a criação de novas oportunidades e perspectivas.

JUSTIFICATIVA A necessidade de edificação de uma cidadania socialmente justa e solidária, a partir do apoio indivíduos, famílias e instituições filantrópicas.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Apoio a entidades filantrópicas, indivíduos e famílias criando laços de solidariedade	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			500.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ **PROGRAMA** Nº 0142

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

EXCLUSÃO

Cidade do Trânsito

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23

SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO Implantar no município um núcleo de educação de trânsito, voltado à crianças do ensino fundamental da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA Preparar a criança para a cidadania no trânsito, modificando a cultura atualmente existente. Reduzir o número de acidentes e o índice de violência no trânsito. Criar uma cultura de respeito à vida.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Educação para o trânsito	%	25	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			281.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0143			
MATERIAIS DE CONSUMO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO SUPRIR A SECRETARIA COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA				
JUSTIFICATIVA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MATERIAIS DE CONSUMO	UN	20	30
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			50.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0144			
MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO SANAR OS PROBLEMAS DE ENCHENTE DO MUNICÍPIO				
JUSTIFICATIVA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE RESIDE EM ÁREAS PREJUDICADAS POR CONTER COTAS DE NÍVEL COMPROMETIDOS PELA AÇÃO DAS CHUVAS E DO AUMENTO DA MARÉ.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MACRO DRENAGEM	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			14.540.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0145			
Treinamento e capacitação				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO Propiciar ao quadro de funcionários do Gabinete do Prefeito melhores condições de trabalho e motivação profissional.				
JUSTIFICATIVA Capacitar o quadro de funcionários para melhor atender a demanda do Gabinete do Prefeito				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamento e Capacitação	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			16.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0146			
MICRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13				
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
OBJETIVO SANAR OS PROBLEMAS DE ENCHENTES EM ÁREAS PONTUAIS DO MUNICÍPIO				
JUSTIFICATIVA PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS PREJUDICADAS POR CONTER COTAS DE NÍVEL COMPROMETIDOS PELA AÇÃO DAS CHUVAS E DO AUMENTO DA MARÉ.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MICRO DRENAGEM CJ 1 1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0147
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.13
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS DE BAIROS REGULARIZADOS NA ÁREA CONTINENTAL
JUSTIFICATIVA PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ACESSO VIÁRIO PARA A POPULAÇÃO LOCAL

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	CJ	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		500.000,00	

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0148
Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01
GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO Melhorar o atendimento prestado ao Gabinete do Prefeito e demais Unidades Administrativas
JUSTIFICATIVA Visando atender à demanda de serviço, faz-se necessário o reequipamento e manutenção das atividades prestadas, investindo em tecnologia, pessoal e aquisição de bens móveis

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AEAL	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		65.000,00	

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0149
Gestão de Folha
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO Pagamento dos servidores
JUSTIFICATIVA Folha de Pagamento

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Servidores	UN	5.254	5.500
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		126.140.000,00	

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0150
Junta de Serviço Militar
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETIVO Manter os serviços da Junta de Serviço Militar (JSM)
JUSTIFICATIVA Compete à Prefeitura, através da Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social a manutenção e suporte aos serviços da JSM



Planejamento Econômico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução dos serviços prestados de forma eficaz	%	50	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			80.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0151			
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO Manter os serviços e atividades da JARI				
JUSTIFICATIVA É competência da Prefeitura, através da Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social a manutenção e suporte aos serviços da JARI.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços executados com eficiência.	%	65	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			116.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0152			
Manutenção das atividades da SETRANS				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO Manter as atividades e serviços de transportes, trânsito, segurança pública e defesa social.				
JUSTIFICATIVA Possibilitar a execução dos serviços de transportes, trânsito, segurança pública e defesa social.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução dos serviços e atividades de acordo com o Plano de Governo	%	50	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			375.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0153			
Contribuição Metropolitana				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO Criar Fundo para ação integrada na região Metropolitana				
JUSTIFICATIVA Contribuir para o desenvolvimento da região Metropolitana em função das prioridades eleitas pelos Municípios				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contribuição Metropolitana	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			595.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0154			
PROGRAMA ESCOLA DE GOVERNO				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
OBJETIVO Objetiva a capacitação do corpo funcional da Prefeitura de instrumentos necessários que possam otimizar e qualificar a				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

prestação de serviço aos munícipes.

JUSTIFICATIVA A necessidade de dotar os funcionários municipais é imperativo na medida em que a informação, capacitação e qualificação se tornam vitais no mundo moderno

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criação de turmas semestrais de funcionários com cursos em variadas áreas	UN	0	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			38.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0155			
Operação e manutenção das atividades de segurança pública				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO Operar e manter as atividades de Segurança Pública, conforme o Plano de Governo, através de ações da Guarda Civil Municipal e suporte à Polícia Militar do Estado de São Paulo e Polícia Civil do Estado de São Paulo.				
JUSTIFICATIVA É competência da Prefeitura, através da Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social operar as ações de Segurança Pública à nível municipal e dar suporte à ações conjuntas com a Polícia Militar e Polícia Civil.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Propiciar sensação de segurança e queda nos índices de criminalidade	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			858.500,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0156			
Serviços de Trânsito				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO Operar os serviços de trânsito na esfera de competência do município.				
JUSTIFICATIVA É competência da Prefeitura, através da Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social operar e manter os serviços de planejamento e fiscalização do trânsito na esfera municipal.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ordenamento do trânsito urbano e redução do número de acidentes	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.741.539,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0157			
Operação e Manutenção da Frota Municipal				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO Operar e manter os serviços da Frota Municipal de veículos e máquinas.				
JUSTIFICATIVA Possibilitar a prestação de serviços de transportes às diversas secretarias municipais, bem como da execução de serviços de manutenção dos patrimônios e logradouros públicos.				

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução dos serviços	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.401.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0158			
Adequação da Garagem Municipal				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23				
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
OBJETIVO	Adequar a infra-estrutura e serviços da Garagem Municipal para o atendimento, manutenção e abastecimento de toda a Frota Municipal de máquinas e veículos.			
JUSTIFICATIVA	Reduzir, controlar e racionalizar o uso e as despesas com manutenção da Frota Municipal			
			METAS	
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente Índice Futuro
Serviços Executados			%	50 100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				420.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA	Nº 0159				
Serviços de Bombeiros					
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23					
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL					
OBJETIVO	Manutenção e suporte aos serviços prestados no município pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.				
JUSTIFICATIVA	É competência da Prefeitura, através da Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social a manutenção e suporte aos serviços prestados no município pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.				
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços de bombeiros			UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					685.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA	Nº 0160				
Videomonitoramento					
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23					
SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL					
OBJETIVO	Operar e manter os serviços de videomonitoramento no município.				
JUSTIFICATIVA	Possibilitar o monitoramento dos logradouros e patrimônio público, com equipe conjunta da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito, Polícia Militar e Polícia Civil, a fim de reduzir os índices de criminalidade, acidentes de trânsito e aumentar a sensação de segurança dos munícipes e a fluidez e ordenamento do trânsito urbano.				
			METAS		
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Segurança Pública			UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$					408.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0161			
Assessoria Especial de Assuntos da Mulher				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01				
GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO Concepção e acompanhamento de políticas públicas em defesa dos interesses da mulher				
JUSTIFICATIVA Visando o desenvolvimento políticas públicas em defesa dos interesses da mulher nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, combate à violência, cidadania, dentre outras, entende-se necessário a aquisição de bens móveis, equipamento de informática, celebração de Convênios, Termos de Parcerias, Contratos, investimento em material informativo.				



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AEAM	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			95.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0162			

Material de Consumo

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO Materiais de escritório e consumo interno

JUSTIFICATIVA Dotar a Secretaria de materiais necessários para o seu funcionamento

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Compra de materiais de escritório e consumo	UN	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			12.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0163			

Captação de Recursos

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO Buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal visando firmar Convênios que venham a aumentar a capacidade de investimento do Município.

JUSTIFICATIVA A necessidade de firmar parcerias com os governos Estadual e Federal como forma de implementar as ações de governo, principalmente no tocante aos investimentos. Para isso se faz necessário o contato direto com as Autoridades responsáveis pelos governos Estadual e Federal por meio de visitas

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Convênios Afirmados	UN	6	6
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			15.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0164			

Contribuição para o Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.23

SECRETARIA DE TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO Contribuir para o Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito.

JUSTIFICATIVA Parágrafo único do Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			20.000,00

MUNICIPIO: SÃO VICENTE EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0165			

URBANISMO



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

OBJETIVO Despesas correntes com manutenção e estruturação da secretaria.

JUSTIFICATIVA cobertura de despesas, para a manutenção da secretaria

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Urbanismo		UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				900.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0166			

Desenvolvimento Habitacional - Fundo Municipal de Habitação-FMH

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.25

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

OBJETIVO Capitação de recursos financeiros do Estado e da União.

JUSTIFICATIVA Viabilizar recursos para o desenvolvimento de ações para famílias de baixa renda e soluções habitacionais.

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundo Municipal de Habitação - FMH		UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				94.150,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0167			

Despesas com serviços de concessionárias pública/privada

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO Prover a Prefeitura de serviços essenciais a sua operacionalidade

JUSTIFICATIVA Contratação de serviços para operação plena das atividades da Prefeitura

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços Operacionais		UN	100	94
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				6.613.506,10

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0168			

Assessoria Especial de Assuntos do Ministério Público

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO Intermediar as relações entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Ministério Público Federal

JUSTIFICATIVA Visando atender à demanda de procedimentos instaurados pelo Ministério Público Estadual e Federal, torna-se imprescindível dotar a Assessoria de equipamentos de informática compatíveis, bens móveis, de consumo e capacitar os servidores lotados nesta Unidade.

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Processos em Trâmite		UN	40	55
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				33.000,00



Planejamento Econômico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0169			
Aquisição de Equipamentos e materiais Publicitários e Audiovisuais				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04				
SECRETARIA DE CULTURA				
OBJETIVO	Modernizar a prestação dos serviços administrativos agilizando informações estudos e levantamentos, assegurando maior facilidade e confiança nas informações. Objetivos específicos: 1 - Implantar todo sistema pertinente a montagem do Teatro Municipal de São Vicente para o eficaz funcionamento para a população; 2 - Confeção de Agenda Cultural, jornal informativo, folder de atividades, e eventos, 3 - Equipar com mobiliário e elementos de decoração das unidades que compõem a Secretaria da Cultura			
JUSTIFICATIVA	Equipamentos contemplados: SECULT, Casa Martim Afonso, Oficinas Culturais, Cine 3D e Parque Cultural Vila de São Vicente. Divulgar as atividades culturais desenvolvidas no município, além de fornecer material gráfico para os artistas participantes e alunos das Oficinas Culturais.			

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades Culturais Realizadas		%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				311.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0170			
Criação e Recuperação de equipamentos e pontos históricos				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04				
SECRETARIA DE CULTURA				
OBJETIVO	Manutenção da Casa Martim Afonso (primeira construção de alvenaria do Brasil) com instalação de painéis informativos, redistribuição do espaço, criando-se uma mini-galeria de exposições. Remodelar o Centro Cultural da Imagem e do Som, em um espaço multifuncional onde abrigará exposições de artes plásticas, mostras de cinema, realização de painéis de opiniões sobre assuntos concernentes ao exercício da cidadania e preservação do patrimônio cultural da cidade. Implantação da Loja Cultural, com venda de produtos culturais, livros, cartões postais, réplicas, entre outros. Divulgar a história colonial brasileira através da criação do Museu Geral e reafirmar São Vicente como cidade importante neste período da história. A reforma do Parque Cultural Vila de São Vicente tem como objetivo e reativação do Teatro José de Anchieta (que fica dentro do parque), bem como toda sua estrutura			
JUSTIFICATIVA	A Casa Martim Afonso, abriga um dos poucos vestígios arqueológicos do século XVI existente no município. O Centro Cultural da Imagem e do Som está localizado na Praça 22 de Janeiro, com grande fluxo de munícipes e veranistas, que desenvolve atividades de cinematografia. Em suas instalações poderemos atender os mais variados segmentos culturais da cidade. Com o redimensionamento da ocupação do espaço estaremos oferecendo para a comunidade e para veranistas um "mix" de atividades culturais. A criação do Museu Geral será de sumária importância haja visto que São Vicente e a Casa Martim Afonso hoje é referência a pesquisadores que procuram dados sobre a história do país.			

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontos Históricos Atendidos		UN	5	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				259.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0171			
Eventos e Atividades Culturais				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04				
SECRETARIA DE CULTURA				
OBJETIVO	Consolidar a cultura para a população da cidade, visando a acessibilidade desde o cidadão de baixa renda, passando pela população deficiente físico, fomentando diretrizes sócio-culturais igualmente difundidas as todas as classes. Contribuir para a preservação da cultura na nossa cidade, realizando eventos de calendário anual (Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, Desfile de Bandas e Blocos, Festival de Música, Procissão de São Pedro "O Pescador", Festival de Bandas e Fanfarras) à novos eventos, agregando cada vez mais a população Vicentina ao acesso a Cultura em geral.			



**Planejamento Economico
LDO - ANEXO V**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Encenação - A manutenção do projeto Teatro Histórico de São Vicente, com a realização da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, cuja característica principal é a participação da comunidade interpretando personagens de época.
Carnaval - Contribuir para a preservação cultural através de apoio técnico e financeiro.
Reveillon e Agita Verão - Oferecer entretenimento, lazer e cultura através da música, para um público formado por veranistas e munícipes.
Oficinas Culturais - Primordial capacidade de capacitar, instrumentalizar, fomentar através de oficinas de iniciação nas linguagens artísticas
Circo Teatro Escola Itinerante - Tem como objetivo basilar, a realização de oficinas cênicas e circenses para a comunidade como meio eficaz no processo de educação e desenvolvimento das pessoas.
Festa do Peixe e Festa do São Pedro "O Pescador" - Realizar a Festa em louvor a São Pedro Pescador, com diversas atrações musicais, Festival do Peixe e concurso gastronômico.
Artes nas Praças - Revitalização das praças Públicas do município com a realização de atividades culturais.
Tendas Culturais - Criar alternativas de lazer e cultura na área continental e insular em período de férias.
Festival Internacional de Teatro de Animação e Rua - Contribuir para o fortalecimento e a distribuição da cultura popular brasileira e internacional, estimulando os grupos de teatro em atividades no município e no país, revelando novos talentos e promovendo intercâmbio cultural.
Orquestra Jovem - Projeto de integração social e excelência musical através da formação de núcleos de orquestras e corais juvenis e infantis para levar música clássica para as periferias e lugares inacessíveis através de cursos teóricos e práticos de iniciação e avançado.

JUSTIFICATIVA Encenação - São Vicente sendo a primeira Vila do Brasil, carece de monumentos históricos que contribuam para ilustrar a sua própria história. Uma das formas encontradas pelo poder público para a preservação da memória histórica e o resgate da auto-estima do povo vicentino foi a criação do projeto Histórico de São Vicente. Ao longo desses anos a Encenação transformou-se no patrimônio cultural da cidade, revelando uma cidade madura, pronta para o seu futuro, com cidadãos participando ativamente daquilo que os define: a identidade cultural resgatada e compreendida.
Reveillon e Agita Verão - O município tem se destacado na realização de eventos de verão oferecendo para a população uma programação cultural variada.
Oficinas Culturais - O incremento das Oficinas é parte fundamental de nossa intervenção cultural no sentido de democratizar o acesso a produção artística na cidade.
Circo Teatro Escola Itinerante - Instalação em locais com menor acesso ao lazer e à cultura, por um período de três meses.
Festa do Peixe e Festa do São Pedro "O Pescador" - O evento já faz parte do calendário cultural do município, contribuindo para propagar o respeito à diversidade cultural e religiosa entre os povos.
Artes nas Praças - A praça sendo patrimônio da comunidade deve servir para o exercício do fazer cultural e é dever do público assegurar esse direito aos cidadãos.
Tendas Culturais - Para atender a demanda do fluxo na população flutuante na orla da praia, oferecer diversão e entretenimento para os munícipes com segurança.
Festival Internacional de Teatro de Animação e Rua - Estruturalmente a cidade carece de edificações apropriadas para a realização de espetáculos convencionais o que leva os artistas do município a utilizar espaços alternativos. São Vicente se destaca no cenário internacional na realização de teatro de rua.
Orquestra Jovem - A implementação da Orquestra de Câmara Jovem vem reforçar a vocação artística da cidade e será um pólo de auxílio a orientação social e de capacitação.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos e Atividades Realizadas	CJ	25	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.194.600,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0172			
Capacitação de Pessoal				
UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.04			
SECRETARIA DE CULTURA				
OBJETIVO	Realização de um ciclo de Palestras e debates sobre temáticas de interesse nas áreas do Marketing Cultural e artes em geral.			
JUSTIFICATIVA	Aprimorar e reciclar conhecimento dos funcionários e Gestores Culturais.			

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Atendidos	CJ	25	25
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			32.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0174			
Projeto Integrado de Urbanização Bairro Jóquei Clube				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.27				
UNIDADE EXECUTORA LOCAL				
OBJETIVO Gerenciamento de obras de infra-estrutura e unidades habitacionais, trabalhos de participação comunitária, trabalho de recuperação ambiental, trabalho de parcelamento de solo, trabalho de regularização fundiária e trabalho de pós ocupação.				
JUSTIFICATIVA Contrato de repasse nº 432-79/2004 Pac - Programa de Aceleração do Crescimento				

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade Habitacional e Infraestrutura		UN	368	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			12.243.891,89	

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0175			
Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.27				
UNIDADE EXECUTORA LOCAL				
OBJETIVO Gerenciamento de obras de infraestrutura e unidades habitacionais, viárias macro e micro drenagem, trabalhos de participação comunitária, trabalho de recuperação ambiental, trabalho de parcelamento de solo, trabalho de regularização fundiária e trabalho de pós ocupação.				
JUSTIFICATIVA Contrato de repasse nº 192.888-61/2006 - FNHIS - Ministério das Cidades				

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade Habitacional e Infraestrutura		UN	240	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			7.190.000,00	

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0176			
Administração Financeira				
UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07				
SECRETARIA DA FAZENDA				
OBJETIVO Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas; atender às demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias; promover a arrecadação dos tributos municipais de forma eficaz e eficiente; alocar recursos orçamentários destinados aos pagamentos de despesas do serviço da dívida pública municipal e transferências financeiras a entidades e unidades diversas, nos termos da legislação vigente, facilitando o desenvolvimento das atividades finais, oferecendo serviços, materiais, informações e instalações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA Gerenciamento e otimização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; executar as atividades centrais do sistema orçamentário, financeiro e contábil.				

		METAS		
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de unidade administrada atendida		UN	24	24
Aporte de Recursos		R\$	120.000	120.000
Obrigações Legais		%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.372.835,00	

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0177			
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE				



Planejamento Econômico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO EFETUAR A PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICO PARA DAR CONHECIMENTO AO PÚBLICO DOS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA OBEDECER OS QUESITOS LEGAIS/CONSTITUCIONAIS QUANTO AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Publicações Executadas	UN	200	220
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.550.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
---------	-------------------------------------	----------	-----------	----------

PROGRAMA Nº 0178

EFETUAR O ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS NA SECRETARIA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO SUPRIR DE INSUMOS ADEQUADOS AS EQUIPES DE TRABALHO EM FUNÇÃO DA DEMANDA DE SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA MANTER A OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidade Administrada	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			71.200,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
---------	-------------------------------------	----------	-----------	----------

PROGRAMA Nº 0179

Encargos da Dívida Pública

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07

SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVO Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas do serviço da dívida pública municipal.

JUSTIFICATIVA Amortização da dívida na forma da legislação vigente.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Parcelas	UN	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.928.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
---------	-------------------------------------	----------	-----------	----------

PROGRAMA Nº 0180

Aporte Financeiro ao I.P.S.M.S.V.

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07

SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVO Manutenção da capacidade econômica e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

JUSTIFICATIVA Legislação específica

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Parcelas	UN	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.200.000,00



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0181

Programa de Atendimento a Gestão

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Oferecer infra-estrutura para demais diretorias para o bom andamento das atividades.

JUSTIFICATIVA Garantir que as atividades orçadas atinjam seus objetivos.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Porcentagem de atendimentos em relação ao previsto	%	21,55	28,68
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			22.640.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0182

Programas de Frente Produtivas de Trabalho - Lei 2092-A

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.22

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO Geração de empregos temporários com a prestação de serviços braçais de limpeza e manutenção de próprios municipais, Lei nº 2092-A.

JUSTIFICATIVA Inclusão social da população em situação de desemprego, prevendo a participação destes em programas de qualificação profissional.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Trabalhadores	UN	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			750.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0183

Proteção Social

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO Oferecer ao cidadão ações de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e exclusão social.

JUSTIFICATIVA Necessidade de consolidação de uma rede de proteção social no Município aos segmentos da população carente da periferia e das regiões com auto índice de vulnerabilidade social.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proteção Social a População	UN	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.044.000,00

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE

EXERCÍCIO: 2010

INICIAL ☒ INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO
PROGRAMA Nº 0999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07

SECRETARIA DA FAZENDA

OBJETIVO Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

JUSTIFICATIVA Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - artº 5º, III.



Planejamento Economico
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.332.000,00
		Custo Financeiro Geral para o Exercício	
		646.255.775,00	

ANEXO II

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

EM R\$ MIL

EXERCÍCIO	2010		2011		2012	
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
A. RECEITA TOTAL	539.000	508.777	593.000	559.749	653.000	616.385
A.1. Receita Não Financeira	538.000	507.833	592.000	558.805	652.000	615.441
A.2. Receita Financeira	1.000	944	1.000	944	1.000	944
B. DESPESA TOTAL	534.668	504.688	587.234	554.307	647.757	611.436
B.1. Despesa Não Financeira	524.668	495.249	581.234	548.643	641.757	605.772
B.2. Despesa Financeira	10.000	9.439	6.000	5.664	6.000	5.664
RESULTADO NOMINAL (A – B)	4.332	4.089	4.766	4.499	5.243	4.949
.RESULTADO PRIMÁRIO (A.1 – B.1)	13.332	12.548	10.766	10.162	11.842	11.177
DÍVIDA PÚBLICA	90.000	84.954	84.000	79.290	78.000	73.626

Nota Explicativa: Para o valor constante consideramos como “deflator” o IPCA/IBGE, que acumula variação de 5,6072% nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Pública: Saldo no Balanço de 2008 = R\$ 97.958

Amortização Prevista em 2009 = R\$ 5.000

RCL – 2008 = R\$ 433.173

RCL - 2007 = R\$ 355,883

Variação % = 21,72 %

1% Reserva de Contingência: R\$ 4.332

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

(Art. 4º, §2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010 ANEXO DE METAS FISCAIS

A meta de superávit primário do Governo Municipal proposta para **2010** é de **2,15 %** da Receita Corrente Líquida, apurada com data base em dezembro de 2007, tal como apresentado no quadro anexo. Esta meta foi definida com o objetivo de se atingir um índice de redução da dívida pública da ordem de aproximadamente **6% a.a., em média.**

Para os anos **2011 e 2012** foram mantidas as mesmas premissas, podendo ser revistas em função das diversas variáveis que as determinam.

A Dívida Pública demonstrada no anexo está consubstanciada na posição projetada para o encerramento do Balanço Patrimonial de **2009**.

Em relação aos níveis projetados de receitas e despesas consideramos uma alteração na composição da Receita, a saber:

RECEITA PROJETADA – R\$ MIL

	2009	2010
Receitas Correntes	350.000	419.000
Receitas de Capital	<u>50.000</u>	<u>120.000</u>
TOTAL	400.000	539.000

Memória e metodologia de cálculo dos resultados pretendidos:

As hipóteses de natureza macroeconômica contidas nas estimativas da Receita consistem em:



- a) 4,30% de meta inflacionária do Governo Federal para exercício de 2009;
- b) Previsão do Governo Federal do crescimento da atividade econômica estimada em 2,00% ao ano para 2009, 2010 e 2011;
- c) O setor privado poderá aumentar seus investimentos com a meta de redução das taxas de juros que regulam o mercado, em especial a taxa selic.

Principais fatores de acréscimo da Receita Orçamentária:

- 1 – A variável principal a explicar esse comportamento positivo da Receita é a hipótese de crescimento do PIB prevista para 2009, 2010 e 2011, apesar dos reflexos da crise na economia mundial, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências correntes, exibe correlação direta com a performance geral da economia do país;
- 2 – A intensificação da fiscalização e cobrança dos impostos e demais receitas do município;
- 3 – Ainda dentre os fatores de acréscimo da receita, estima-se também o aumento das transferências da União e do Estado;
- 4 – A implantação de novos sistemas de gestão pública exigirá uma reavaliação de todo o cadastro de contribuintes, o que permitirá identificar e corrigir eventuais perdas na arrecadação;
- 5 – Convênios com Estado e União visando melhoria da infraestrutura urbana e turística.
- 6 – Promessa do Governo Federal para uma melhor e mais justa destinação de recursos aos municípios.
- 7 – Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

COMPARAÇÃO DO RESULTADO DOS QUATRO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ANO	DÉFICIT/SUPERÁVIT R\$	% RELAÇÃO REC. ARRECADADA
2004	4.600.288,58	1,92
2005	1.068.172,82	0,40
2006	5.211.933,50	1,83
2007	4.039.464,44	1,26
2008	15.326.135,79	3,68

A receita orçamentária arrecadada em 2008 foi de R\$ 416.411.888,36. Em 2009, por conta das variáveis macroeconômicas, deveremos sofrer uma redução no valor total arrecadado, em relação ao ano anterior.

Poderá também acontecer reflexos por conta da entrada em vigor dos efeitos da reforma tributária que vem sendo proposta pelo governo federal.

Portanto, aumento da Receita Orçamentária de **2009** para **2010** mantém uma expectativa de crescimento que contempla a meta de inflação do Governo Federal para o exercício de 2009, acrescida pelos efeitos de parcerias e convênios, bem como pelas já citadas variáveis macroeconômicas.

Estas projeções estão demonstradas nos anexos próprios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal/financeira/orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços públicos oferecidos.



ANEXO V
METAS E RESULTADOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

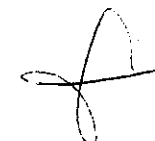
METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

EM R\$

ITENS	2007		2008		2009	2010
	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	FIXADO
A. RECEITA	285.000.000,00	321.784.014,38	350.000.000,00	416.411.888,36	400.000.000,00	539.000.000,00
B. DESPESA	282.028.000,00	317.744.549,94	346.756.000,00	401.085.752,57	396.441.000,00	534.668.000,00
C. RESULTADO NOMINAL	2.972.000,00	4.039.464,44	3.244.000,00	15.326.135,79	3.599.000,00	4.332.000,00
D. RESULTADO PRIMÁRIO	5.274.000,00	10.635.738,03	7.544.000,00	25.124.497,88	7.759.000,00	13.332.000,00
E. DÍVIDA PÚBLICA	62.808.000,00	71.181.837,94	61.157.000,00	97.958.225,18	61.182.000,00	90.000.000,00

Nota Explicativa: Na estimativa da dívida pública estão contemplados os precatórios.





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2186-A

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o Exercício Fiscal do Ano 2010 e dá
outras providências.

Proc. nº 10579/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

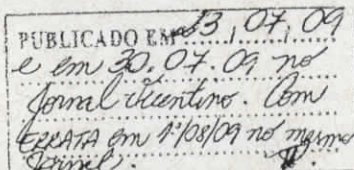
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Vicente, relativa ao Exercício Fiscal do ano 2010, consoante os princípios inseridos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional e na Constituição Federal.

Art. 2º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face do disposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização e à participação comunitária, conterá reserva de contingência em montante equivalente a 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2008, e abrangerá o seguinte:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das empresas públicas que recebam recursos do Tesouro Municipal, exceto as que percebem unicamente sob a forma de participação acionária ou pagamento de serviços prestados;



PL. 54/09 - Proc. 104/09



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.02

III - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Caixa de Saúde e Pecúlio, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e a Assistência Social.

Parágrafo único - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2009, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - A Lei Orçamentária dispensará, na previsão da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão e fixação como na execução orçamentária.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária para o Exercício Fiscal do ano de 2010 conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos.

CAPÍTULO II **DAS METAS FISCAIS**

Art. 5º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de programação, unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, clareza e equilíbrio, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.03

Art. 6º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, considerando principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, nos termos do Anexo II desta Lei que estabelece as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - incentivar a arrecadação de tributos e aprimorar a máquina administrativa, aumentando a capacidade de investimentos no Município;

II - atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;

III - editar planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

IV - expandir o número de contribuintes;

V - atualizar o cadastro imobiliário fiscal;

VI - aprimorar e modernizar o sistema informatizado da Prefeitura;

VII - desenvolver o turismo como vocação econômica prioritária do Município;

VIII - criar incentivos que estimulem investimentos de infra-estrutura, para implantação de atividades turísticas locais e regionais;





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.04

IX - integrar a economia do Município com a Região Metropolitana da Baixada Santista;

X - incentivar a concessão dos serviços públicos, através de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada;

XI - incentivar a concessão de uso do solo, através de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, para a elaboração e execução de projetos de interesse do Município e da comunidade;

XII - apoiar e incentivar os Conselhos representativos da comunidade;

XIII - implantar áreas com destinação à expansão de serviços retro-portuários e à ocupação por indústrias não-poluentes;

XIV - operacionalizar programa de ação e de parceria-educacional Estado-Município, bem como parceria com órgãos não-governamentais.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual, nos termos da Constituição Federal, poderá autorizar:

I - a realização de operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - a realização de operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.05

III - a abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei nº 4320/64, até o limite da despesa fixada;

IV - o contingenciamento de parte das dotações, quando a arrecadação da receita orçamentária comprometer os resultados previstos.

Parágrafo único – As operações contratadas nos termos deste artigo devem ser liquidadas de acordo com as normas previstas na legislação federal, especialmente as Resoluções do Senado Federal e do Banco Central do Brasil.

Art. 8º - Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III - emitir o Relatório de Gestão Fiscal, ao final de cada quadrimestre, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - divulgar amplamente os Planos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos e Prestação de Contas, inclusive pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V - desembolsar os recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.06

CAPÍTULO III **DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 9º – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com os princípios inseridos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional e na Constituição Federal.

Art. 10 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições previstas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 11 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas de Governo constantes do Anexo I desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de Governo.

Art. 12 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 13 – O Município obedecerá aos ditames da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, visando assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde.





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.07

Art. 14 – Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

I - os investimentos nas áreas da educação, saúde, assistência social, transporte coletivo, segurança pública, esporte, lazer, turismo, comércio e serviços;

II - os investimentos de infra-estrutura para implantação de atividades turísticas locais e regionais;

III - os investimentos em projetos e obras para melhoria das condições de vida na periferia, compreendendo saneamento básico, pavimentação de ruas, iluminação pública, revestimento de canais, construção de pontes e galerias de águas pluviais, e, ainda, coleta, tratamento e destinação final do lixo;

IV - os investimentos destinados à melhoria dos sistemas de controle e fiscalização da arrecadação tributária municipal, visando ao acréscimo da receita pública e ao aumento dos níveis de capacidade financeira na cidade;

V - os investimentos em projetos e obras destinados à melhoria da condição de balneabilidade das praias, reurbanização da orla das praias e incremento geral do turismo;

VI - os investimentos na manutenção do ensino fundamental, pré-escolar e da educação infantil, na forma e de acordo com as necessidades do Município, com ênfase às disposições constitucionais e à municipalização do ensino;

VII - os investimentos na construção, recuperação, manutenção e conservação de próprios municipais, com ênfase ao amplo programa de construção e reformas de escolas e creches, em decorrência da municipalização do ensino;





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

fl.08

VIII - os investimentos visando à melhoria do sistema viário do Município;

IX - as obras em andamento em relação a novos projetos;

X - as despesas com o pagamento de encargos sociais, em relação às ações de expansão dos serviços públicos;

XI - os investimentos em projetos habitacionais para construção de moradias para a população de baixa e média renda;

XII - os investimentos em modernização, reaparelhamento e aquisição de equipamentos para os serviços públicos;

XIII - os investimentos para reforma, renovação e ampliação da frota municipal;

XIV - os investimentos em projetos relacionados a prevenção, orientação, recuperação e atendimento aos usuários de entorpecentes, visando à sua reinserção social;

XV - os investimentos para composição da cota-parte do Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá firmar Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes com outros Municípios, com órgãos da Administração direta, indireta e fundacional federais e estaduais, com organismos internacionais governamentais ou não, com os sistemas de mercados internacionais, visando à potencialização de programas nas seguintes áreas: educação, cultura, saúde, turismo, habitação, obras de infraestrutura, urbanização, esporte, assistência social, trânsito, transporte coletivo, segurança, informações técnico-científicas, informática, desenvolvimento econômico e social e integração à Região Metropolitana da Baixada Santista.





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2186-A

fl.09

Parágrafo único – Os convênios ou contratos poderão ser firmados pelo Poder Executivo, visando à parceria com empresas públicas ou particulares nas áreas mencionadas no *caput*.

Art. 16 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composta de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei Orçamentária

III - Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17 – Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e da despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 - O Poder Executivo poderá conceder auxílio financeiro com recursos dos Fundos Especiais criados por Lei, dentro de cada área específica, após aprovação de cada Conselho, ouvidos os órgãos fazendários.





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2186-A

f.10

Parágrafo único - As Organizações Não-Governamentais que atendam crianças e adolescentes, para fins de apoio financeiro, deverão ter seus programas e projetos registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 19 – O auxílio financeiro de que trata o art. 18 desta Lei somente poderá ser concedido após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pela entidade e a celebração do respectivo convênio.

§ 1º - Os prazos para prestação de contas serão fixados pela Secretaria Municipal da Fazenda, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício financeiro.

§ 2º - É vedada a concessão de auxílio financeiro às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem a prestação de contas aprovada pelo Executivo Municipal e as que se encontrarem em débito para com o erário público municipal.

Art. 20 – O Orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional vigente, agrupada ou ampliada, de acordo com as necessidades de controle, acrescida dos fundos criados por lei, autarquias e empresas públicas que recebam ou venham a receber recursos do Município.

Art. 21 – O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2009, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo único – Não sendo devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária até o início do Exercício de 2010, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Proposta Orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2186-A

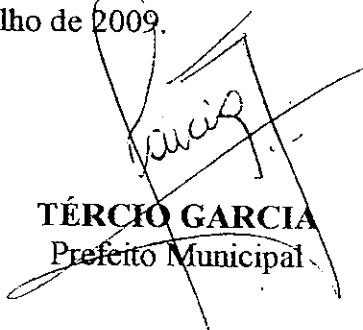
fl.11

Art. 22 – Fazem parte integrante desta Lei de Diretrizes Orçamentárias os Anexos I a IX, assim discriminados:

<u>Anexo</u>	<u>Denominação</u>
(AUDESP) I -	Programas de Governo – Anexos V e VI
II -	Metas e Projeções Fiscais
III -	Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior
IV -	Demonstrativo das Metas Anuais
V -	Metas e Resultados Fiscais
VI -	Patrimônio Líquido
VII -	Estimativa de Compensação de Renúncia de Receita
VIII -	Riscos Fiscais
IX -	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 23 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de julho de 2009.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

